

ATA 11

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, reuniu na sede de Freguesia a Assembleia de Freguesia de Carnota, em sessão ordinária, presidida por José Silva e secretariada por Inês Tinoco e Henrique Oliveira.

Estiveram presentes;

Pelo PS: Andreia Tijaleiro, Henrique Oliveira, José Silva e Inês Tinoco.

Pelo PSD: Júlio Rufino e Ana Paula Rodrigues.

Pelo CDU: José Manuel Camilo.

Pelo Executivo: Jorge Oliveira, Luis Fernandes e Maria João Dias.

Não compareceram na reunião, justificando a sua ausência, o Sr. Nuno Granja, o Sr. Joaquim Miguel Arrenegado, e a Sr.^a Sandra Santos.

A reunião é composta pela seguinte ordem de trabalho:

Ponto 1: Leitura e aprovação da ata n.º 10 da sessão de 22/09/2023;

Ponto 2: Autorização do órgão deliberativo a assunção de Compromissos Plurianuais, art.º 6 da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, regulamentada pelo art.º 12º do decreto-lei nº127/2012, de 21de junho;

Ponto 3: Apreciação e votação da proposta do Regulamento da Tabela Geral de Taxas e Licenças para 2024;

Ponto 4: Discussão e votação das Grandes Opções do Plano para 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 5: Discussão e votação do Orçamento para 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 6: Discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2024, nos termos da alínea m) do nº 1 do art.º 9 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 7: Discussão e votação da Proposta do Projeto de Regulamento do Provedor do Freguês, nos termos das alíneas f) do nº 1 do art.º 9 e h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 8: Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade geral da Junta, bem como a sua situação financeira, nos termos do art.º 18º, n.º 1, alínea v) da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 9: Outros assuntos de interesse para a Freguesia e questões apresentadas pelos fregueses. -----

Antes da ordem do dia o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, saúda os presentes e apresenta as justificações de faltas dos respetivos membros da Assembleia que não puderam comparecer. De seguida questionou o público que estava presente, se tinham alguma coisa a dizer, pediu a palavra o Sr. António José Félix na qualidade de representante da Associação Humanitária e de Solidariedade Social de Sant'Ana Carnota, e mencionou que a sua presença na Assembleia se devia ao facto de ser intenção desta Associação doar o terreno do qual é proprietário à Junta de Freguesia por esta Associação não dispor de condições para a sua continuidade. Segundo este os Estatutos da Associação consideram esta opção possível. Face ao exposto os membros da Assembleia de Freguesia foram unanimes solicitando toda a documentação relacionada com o terreno e só após análise da mesma é que esta Assembleia pode deliberar em conformidade. -----

Passando ao **ponto um** da ordem de trabalhos, “*Aprovação da ata n.º 10 de 22 de setembro de 2023*”, o Sr. Presidente da Assembleia questionou os presentes se tinham alguma alteração a propor ao texto da ata. Dado não ser apresentada nenhuma proposta, passou-se à votação da mesma, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

No **ponto dois**, *Autorização do órgão deliberativo a assunção de Compromissos Plurianuais, art.º 6 da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, regulamentada pelo art.º 12º do decreto-lei nº127/2012, de 21 de junho.* o Sr. Presidente da Assembleia questionou os presentes se tinham alguma questão a fazer. Dado não ser apresentada nenhuma proposta, passou-se à votação da mesma, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

No **ponto três**, *Apreciação e votação da proposta da Tabela Geral de Taxas e Licenças para 2024;* o Sr. Presidente da Assembleia questionou os presentes se tinham alguma questão a fazer. Dado não ser apresentada nenhuma proposta, passou-se à votação da mesma, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

No **ponto quatro**, *Discussão e votação das Grandes Opções do Plano para 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;* o Sr. Júlio Rufino, questionou o Executivo sobre os investimentos ao que a Sr.^a Maria João, Secretária da Junta, informou quais os três principais projetos que se iriam realizar no decorrer do ano de 2024, nomeadamente Viadutos Arruamentos e Obras Complementares, neste projeto estão incluídos trabalhos em calçada e beneficiação de

arruamentos; o de Requalificação e Embelezamento do Espaço da Forja, e o da Manutenção e Pintura dos Muros do Cemitério. O Sr. Presidente da Assembleia perguntou aos presentes se tinham alguma questão a fazer. Dado não ser apresentada mais nenhuma questão, passou-se à votação da mesma, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

No **ponto cinco**, *Discussão e Votação do Orçamento para 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.* O Sr. Presidente da Assembleia questionou alguns pontos sobre o orçamento ao qual a D. Maria João, Secretária da Junta, esclareceu e informou que era um orçamento equilibrado, que este ano a receita das Transferências ao Abrigo da Lei das Finanças Locais (n.º 8, art.º 38.º Lei 73/2013); e o Fundo de Financiamento da Freguesias (FFF); tinha tido um aumento. Dado não haver mais nenhuma questão, passou-se à votação da mesma, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

No **ponto seis**, *Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para 2024, nos termos da alínea m) do nº 1 do art.º 9 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.* O Sr. Presidente da Assembleia questionou como estava a situação dos funcionários que estavam de baixa médica, ao qual o Sr. Presidente da Junta, esclareceu que continuavam de baixa, e que se iniciou o contrato com dois homens, em novembro no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, do IEFP, por 12 meses, e também temos um estagiário da CERCI de Azambuja, através de uma parceria entre ambas as Entidades. Por não ser feita mais nenhuma questão, passou-se à votação da mesma, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

No **ponto sete**, *Discussão e votação da Proposta do Projeto de Regulamento do Provedor do Freguês, nos termos das alíneas f) do nº 1 do art.º 9 e h) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* Devido ao facto de não haver elementos suficientes para análise do documento, este ficou sem efeito. -----

No **ponto oito**, *Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade geral da Junta, bem como a sua situação financeira, nos termos do art.º 18º, nº 1, alínea v) da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Executivo, tendo o Sr. Presidente dado várias informações das atividades da Junta das quais salientou o projeto “Med on Tour.” Foi feito um rastreio com estudantes de Medicina organizado pela Camara Municipal de Alenquer, nos dias 18 e 19 de novembro, pela nossa Freguesia à população mais idosa; o mesmo foi

acompanhado pelo Sr. Presidente da Junta. Também informou que devido à boa vontade e disponibilidade de voluntários foi possível se realizar o peditório da Luta contra o Cancro que decorreu entre os dias 01 e 05 de novembro. Mais informou o Executivo da Junta que reuniu com as docentes da Escola EB1 e JI de Santana da Carnota, para tratarem assuntos do interesse da Escola. -----

No **ponto nove**, *Outros assuntos de interesse para a Freguesia e questões apresentadas pelos fregueses*. O Sr. Tesoureiro pediu a palavra, dando varias informações, destacando a situação dos Monos que estão espalhados em vários pontos da nossa freguesia e que são feitos quase diariamente, contactos quer por telefone quer por email, na sua maioria com fotos, para a área do Ambiente da CMA, com a finalidade de alertar e pressionar os serviços para a recolha dos RSU-Monos espalhados por vários pontos da Freguesia e também reforçar pedidos efetuados e não realizados pelos nossos fregueses para a recolha de monos. Finalizadas as questões e não havendo nada mais a tratar. -----

o Sr. Presidente da Assembleia da Freguesia deu por encerrada esta reunião, pelas vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, e para que conste, vai ser lavrada esta ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela funcionária designada para a elaboração da ata. que a lavrou, conforme o Regimento em vigor. -----

